



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01241 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 167/2018.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, a partir da data de 11 de dezembro de 2018, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor DECIO LUIZ CRONE, portador do RG nº 4.521.785-0 SSP/PR e CPF nº 467.247.379-15, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com matrícula nº. 1181221.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de dezembro de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)